INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
Vereador **GENILSON COSTA E SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista/RR.

A Vereadora que esta subscreve, com fulcro nos termos do artigo 110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista/RR, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, o atendimento da seguinte indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO SETOR COMPETENTE RESPECTIVO, PROCEDA COM A CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO E PLUVIAL, LIMPEZA (CAPINA) E REVITALIZAÇÃO (PINTURA) DA FAIXA DE PEDESTRE, NA RUA JÚLIO PINTO, NO BAIRRO TANCREDO NEVES, BOA VISTA/RR."



JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a presente indicação, tendo em vista o pleito apresentado por moradores da região em que se localiza o referido logradouro, bem como para melhor qualidade de vida de todos, transeuntes e motoristas, tendo em vista que a revitalização da pintura da faixa de pedestre implica na melhoria para todos que utilizam a mencionada via pública.

Também é de suma importância a construção da rede de esgoto e pluvial. A ausência desse tipo de infraestrutura compromete diretamente a saúde pública, o meio ambiente e a qualidade de vida dos moradores. Sem rede de esgoto e pluvial, o descarte inadequado de dejetos contamina o solo e favorece doenças como dengue, Chikungunya (CHIKV), Zika Vírus, Malária, etc., enquanto a falta de drenagem causa alagamentos, prejuízos e dificulta a mobilidade.

Solicita-se ainda a limpeza (capina) da via devido ao acúmulo de mato que dificulta a circulação de pedestres e contribui para proliferação de insetos. A limpeza do local é essencial para garantir o bem-estar e preservação da saúde pública.

Diante do exposto, reitero a necessidade da adoção de medidas urgentes por parte do Poder Executivo, tais como a construção de rede de esgoto e pluvial, limpeza (capina) e revitalização (pintura) da faixa de pedestre, sempre visando garantir melhores condições de qualidade de vida e segurança para os munícipes.

Boa Vista/RR, 05 de dezembro de 2025.

CARLA DEMETRIO MARTINS MATOS MESSIAS:51804344249

Assinado de forma digital por CARLA DEMETRIO MARTINS MATOS MESSIAS:51804344249
Dados: 2025.12.05 15:05:32 -03'00'

Pra. CARLA MESSIAS
Vereadora